



DELIBERAÇÃO Nº 031/2012 – CEDCA/PR

Alteração da composição da Comissão Eleitoral – processo eleitoral dos representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada no CEDCA, Biênio 2012-2013.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 10 de maio de 2012,

DELIBEROU

Art. 1º – Pela alteração da composição da Comissão Eleitoral para organização do processo de eleição dos conselheiros representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada para compor o CEDCA/PR – Biênio 2012-2013, estabelecida no Artigo 2º da Deliberação 59/2011 – CEDCA/PR.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo 1º desta Deliberação, será composta por:

- Roberto Langer – Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
- Jocélia Soares Fernandes – Casa Civil;
- Kamila Galhardo – Casa Civil.
- Um representante a ser designado pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 11 de maio de 2012.

Luciano Antonio da Rosa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**